



*GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.D.*

**INTERVENÇÃO PROFERIDA PELO DEPUTADO REGIONAL, BENTO BARCELOS NA SESSÃO LEGISLATIVA DE MARÇO/2002**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores

Senhores Membros do Governo

A leptospirose continua a matar ou a provocar situações graves na saúde de alguns açorianos.

No mês de Janeiro, a leptospirose vitimou mais um Terceirense, enquanto outros se encontravam hospitalizados, com um prognóstico clínico que apontava nesse sentido.

Não é, pois, desajustado da realidade afirmar-se que esta doença, transmitida ao homem essencialmente através do contacto com a urina de rato e de bovinos contaminados, continua a representar um considerável e grave risco para a saúde dos açorianos, principalmente aqueles que por razões profissionais, domésticas ou de lazer, estão mais sujeitos e expostos à contracção da mesma.

A continuada proliferação de ratos, não obstante alguma desratização feita no ano passado, pelas populações nos terrenos e espaços particulares e pelos serviços regionais e autárquicas nos espaços públicos, cujos resultados não foram avaliados, por isso não se sabe se foi bem sucedida ou não, denota a necessidade duma sistemática e organizada campanha de desratização.

Chega-nos a informação, que neste período do ano, onde a alimentação nas pastagens e nos terrenos de cultivo rareia, os ratos abundam nas zonas habitadas e em lugares circundantes aos silos, depósitos de cereais e rações para os animais domésticos.

Os espaços mais degradados, as ribeiras, a orla marítima, os aterros sanitários, as lixeiras a céu aberto, que ainda existem e os estábulos, continuam a proporcionar a criação de colónias destas espécies animais, não só pela acumulação de detritos comestíveis mas também porque não tem havido uma desratização persistente.

É sabido que não é possível extinguir o rato e provavelmente nem será aconselhável para o equilíbrio biológico natural, mas é preciso que essa desratização continuada se faça.

Mas, tal como foi referido, de acordo com elementos documentais credíveis, de especialistas e estudiosos sobre esta doença, não são só os ratos os portadores e transmissores ao homem da leptospira, mas também o contacto com a urina de animais domésticos contaminados, especialmente os bovinos, susceptível de penetrar no organismo através da pele ou mucosas que tenham escoriações, pelos olhos ou respirando junto de fluídos contaminados, em ambientes fechados como nos estábulos e nas casas



**GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.D.**

de ordenha mecânica, que são espaços limitados, confinados e onde ao mesmo tempo se concentram vários animais, práticas que têm vindo a aumentar nas nossas explorações agrícolas.

Para além desta potencial via de contaminação, outras existem, como o contacto com outros animais domésticos (os suínos e caninos), com a água contaminada, etc., pelo que se torna urgente a adopção de medidas de política interdisciplinares e intersectoriais, propiciadoras de acções de prevenção destinadas ao homem, aos animais domésticos, de combate às suas causas e alastramento, de desratização e de melhor e mais rápido diagnóstico dos doentes, que resultará numa redução significativa da doença e do número de óbitos.

É, pois, deveras preocupante a facilidade com que se pode contrair a doença.

De 1992 a 2001, inclusivé, os serviços de saúde regionais registaram 125 notificações da doença da leptospirose, das quais, 23 notificações apenas no ano passado, o que comprova que mais casos de doença chegam às unidades de saúde, o que, se por um lado evidenciam maior sensibilização e preocupação das pessoas, também denotam um possível crescimento das situações de contaminação.

Refira-se, que profissionais de saúde e investigadores da doença, continuam a considerar que há uma subnotificação, não obstante ser uma doença de notificação obrigatória, pois concluem que existem outros casos que não chegam às unidades de saúde da Região, chegando mesmo a adiantar que "por cada caso, calcula-se que haja mais nove não declarados ou conhecidos oficialmente".

A doença já provocou 11 casos de óbito (desde 1993 até ao presente), número por defeito, na maioria jovens e chefes de família, criando a situação de consequências afectivas, familiares, sociais e até económicas, que uma perda humana "acarreta" consigo.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O Grupo Parlamentar do P.S.D., sensibilizado e preocupado com esta situação, em Janeiro do ano passado, dirigiu um Requerimento ao Governo Regional, formulando um conjunto de questões, que ao mesmo tempo se constituíam para nós como sugestões, ideias, propostas para uma actuação efectiva, com vista a contrariar e reduzir o risco desta doença.

Parece-nos ter alguma utilidade, neste contexto, lembrar algumas dessas questões:

1º Considera ou não o Governo Regional pertinente que seja feita uma ampla sensibilização da opinião pública através da Comunicação Social, com dados elucidativos do perigo da contracção da doença, informando das atitudes de prevenção da mesma?



*GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.D.*

2º Considera ou não o Governo Regional necessária e urgente a informação dos lavradores e agricultores e outros profissionais mais expostos aos perigos de contágio da doença, através de acções com técnicos de saúde e veterinários, com vista a informar cabalmente as pessoas, em todas as ilhas, concelhos e freguesias?

3º Face à considerável incidência de casos, não se tornará aconselhável a realização de um estudo sobre a doença nos Açores, envolvendo especialistas na matéria e instituições nacionais como o Instituto de Higiene e Medicina Tropical e o Instituto Nacional de Saúde, para além, naturalmente, de Instituições de Saúde Regionais?

4º Não será oportuno a realização de acções de formação e reciclagem dirigidas ao pessoal médico e de enfermagem vocacionados para o diagnóstico e tratamento deste tipo de doença?

5º No âmbito das acções de formação aos lavradores, estão integrados ou não temas como a higiene e segurança na actividade agro-pecuária e os riscos para a saúde no contacto com os animais e a prevenção deste tipo de doenças?

6º A montante do problema e no que se refere à urgente acção de combate aos ratos, quais são as campanhas de desratização previstas e em que ilhas se vão realizar? Que entidade vai supervisionar este projecto?

7º Sendo considerado pelos técnicos, que uma das razões do considerável aumento de ratos foi a interrupção, em 1997, do serviço permanente de desratização, pensa o Governo Regional, prestar esse apoio às Juntas de Freguesia e às populações para continuarem a fazer uma acção continuada de desratização?

Na sessão legislativa desse mesmo mês, há mais de um ano, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou neste Parlamento uma Proposta de Resolução, que solicitava do Governo Regional, através dos departamentos competentes, as seguintes medidas:

1. A realização de uma ampla **sensibilização** da opinião pública através da comunicação social, com dados elucidativos sobre a doença, condições de contágio e atitudes de prevenção da mesma, informando as pessoas e tranquilizando-as;

2. A realização de uma sistemática e específica campanha de informação aos lavradores, agricultores e outros profissionais mais expostos aos perigos de contracção da doença, sobre as formas de a **prevenir e evitar**, com a colaboração de técnicos de saúde e veterinários, acções a desenvolver em todas as ilhas;

3. A realização de acções de sensibilização das equipas médicas e de enfermagem nos serviços de atendimento e urgência nos Centros de Saúde e Hospitais da Região;

4. A promoção de um **estudo da doença** nos Açores, envolvendo as instituições científicas e técnicas com experiência nestas matérias;

5. A **coordenação e o financiamento de uma extensa campanha de desratização**, a promover em todas as ilhas, com prioridade para aquelas em que a situação for considerada mais grave, **articulando este projecto com as autarquias locais** e



*GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.D.*

retomando **o apoio às populações** no desenvolvimento de acções continuadas no **combate sistemático** aos ratos.

Na mesma sessão, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou também uma Proposta de Resolução que designou de "Estudo da Leptospirose", com o seguinte articulado:

"1. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve encarregar a Comissão dos Assuntos Sociais de estudar a situação existente na Região relativamente à leptospirose, as implicações na saúde pública, o combate necessário às causas que levam ao aparecimento da doença e áquilo que está a ser feito para efectivar esse combate.

2. Que, no prazo de 90 dias, seja elaborado e apresentado o competente Relatório sobre esta matéria".

Na discussão destas duas iniciativas legislativas, ambas votadas por unanimidade, a do PSD sofreu duas alterações, propostas pelo Grupo Parlamentar do PS: a da eliminação do ponto 4º, sobre, "A promoção de um estudo aprofundado da doença nos Açores, envolvendo as instituições científicas e técnicas com experiência nesta matéria", argumentando que correspondia ao conteúdo do ponto 1º da Proposta apresentada pelo PCP, o que não se verificava de todo, e uma alteração do ponto 5º, sobre, "Assumir a coordenação e o financiamento de uma extensa campanha de desratização, a promover em todas as ilhas, com prioridade para aquelas em que a situação for considerada mais grave, articulando este projecto com as autarquias locais e retomando o apoio às populações no desenvolvimento de acções continuadas no combate sistemático aos ratos", porquanto, entendia que deveria haver um co-financiamento entre o Governo e as Autarquias e não o total financiamento por parte do Governo, o que neste caso nos pareceu aceitável.

A Proposta de Resolução da iniciativa do PCP, não obstante intitulada "Estudo de Leptospirose", orientava-se, como vimos, no sentido do envolvimento directo deste Parlamento, no âmbito da Comissão dos Assuntos Sociais, com vista a fazer o levantamento da situação existente na Região, relativamente à Leptospirose, ouvir as mais diversas entidades, oficiais e particulares, directa ou indirectamente envolvidas na matéria e elaborar um Relatório. Eram e são, efectivamente, objectivos diferentes, com alguns aspectos em comum.

Aliás, o Deputado Decq Mota, intervindo na discussão da Proposta de Resolução do PSD, apercebeu-se objectivamente desta diferença, quando afirmava e cito: "A discussão desta questão que tem importância e gravidade e aquilo que irá ser decidido sobre isso, configura uma forma múltipla de intervenção da Assembleia" e acrescentava, "A proposta que apresentámos e que foi aprovado antes, foi uma orientação a uma comissão para tratar de um assunto específico. Esta trata (a do P.S.D.) de uma recomendação ao Governo para o desenvolvimento de acções nessa matéria e dentro das competências que cabem ao Governo". (citei)

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados



*GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.D.*

Senhores Membros do Governo

Vem este conjunto de observações a propósito de quê e com que objectivo?

Porque todo o quadro de risco para a saúde pública se mantém. Continua a verificar-se com relativa frequência o surgimento da leptospirose, doença esta, que na forma grave, a doença de Weil, leva o paciente à morte, o que infelizmente acontece em cerca de 10 a 20% dos casos, e de acordo com os técnicos, médicos e especialistas na matéria, os restantes 80 % que contraem a doença, na forma benigna, podem sofrer sequelas com alguma gravidade para a saúde, se não forem acompanhados e tratados clinicamente.

Continua, pois, a ter toda a actualidade esta questão e é nesse sentido que entendemos trazê-la a esta tribuna Parlamentar.

Também é justo que seja aqui referido, que o Grupo Parlamentar do P.S.D., tinha razão quando propunha no seu Requerimento e na Proposta de Resolução, o estudo técnico-científico aprofundado desta problemática, a encomendar pelo Governo, sobre o combate à doença e a todas as suas causas, medidas e acções de prevenção, adequada desratização e o rastreio e vacinação de animais domésticos portadores e contaminantes da doença, estudo esse que deverá ser concretizado com celeridade e qualidade, envolvendo instituições científicas nacionais, os departamentos regionais competentes e a Universidade dos Açores.

Cumprindo a Resolução n.º 4 /2001/A, a Assembleia Legislativa Regional deu, sobre esta matéria, um valioso contributo político de percepção, de recolha de informação do ponto de situação, de recomendação e de proponência de medidas de política que caberá ao Governo Regional e às Autarquias, em conjugação com entidades particulares associativas (Associações Agrícolas, etc, por exemplo) e as populações, levarem a efeito, de forma organizada e eficiente, para se ter a eficácia desejada.

Assim, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais, assumiu devidamente o seu papel: auscultou um número considerável de entidades públicas e privadas com envolvimento directo e indirecto sobre esta matéria, ouviu técnicos e especialistas, recolheu informações sustentáveis e credíveis, debateu com os seus interlocutores e elaborou um Relatório pormenorizado e elucidativo, com conclusões, recomendações, elenco bibliográfico e documental e uma Proposta de Resolução que foi aprovada na Sessão Legislativa de Setembro último, tal como o Relatório.

A Resolução n.º 21/2001/A, de 5 de Novembro, intitulada "Medidas de Combate e Prevenção da leptospirose", contém um conjunto de orientações políticas, que foram aprovadas por unanimidade neste Parlamento, que compete ao Governo Regional cumpri-las com todo o empenho político, em prol da saúde pública na Região.

A Resolução em causa, que de entre outras medidas propostas, como lembrei, identifica a importância da realização do referido estudo, que sempre propusemos, deverá estar nas mãos do Governo Regional para a pôr em execução, matéria que deve ser do conhecimento desta Assembleia Regional.



**GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.D.**

Importa que saibamos o que é que o Governo está a fazer para dar corpo ao conteúdo da Resolução deste Parlamento.

Dada a actualidade deste problema, continuamos a acompanhá-lo, por isso, tenho mantido contactos, que me levam a fazer aqui algumas observações:

1 – Conviria avaliar, numa base científica, da eficácia ou não das campanhas de desratização feitas no ano passado, nomeadamente, nas Ilhas Terceira e São Miguel, que são aquelas que têm apresentado valores mais elevados da doença e de óbitos, não obstante ser indiscutível que todas as ilhas sejam envolvidas nesta acções, cuja avaliação deve servir de referência para as próximas campanhas a realizar;

2 – É preciso ter-se em conta que se gastaram milhares de contos, o que não está em causa, desde que os resultados sejam positivos; a título de exemplo, só na Ilha Terceira, em 2001, os Serviços de Desenvolvimento Agrário gastaram 44.000 contos na aquisição de 71 toneladas de veneno, conforme consta do Relatório da Comissão Parlamentar, pelo que se exige que tal seja criteriosamente avaliado;

3 - É essencial que estas acções, a não serem desenvolvidas por empresas da especialidade, (a Empresa Bayer, por exemplo), devem ser organizadas, acompanhadas e controladas, no mínimo, por técnicos dos Serviços Regionais, Municipais ou até contratando especialistas, se tal for necessário, com vista às acções serem eficazes;

4 - As sessões de informação das populações verificadas no ano passado (já este ano realizaram-se na Ilha Terceira 3 sessões) contaram com uma baixa adesão das pessoas, na maioria dos casos foi mínima, pelo que se torna necessário haver uma boa campanha de sensibilização na Comunicação Social, na Televisão e Rádio essencialmente, e os profissionais mais expostos à doença devem ser contactados por escrito para a participação nessas sessões, o que nos parece possível de concretizar. (os empresários agrícolas, os trabalhadores dos matadouros e veterinários, etc, estão, respectivamente, registados em Associações Agrícolas e serviços oficiais, logo contactáveis e em cada Casa do Povo existem os contactos do restante público alvo). As acções de sensibilização nas escolas são essenciais;

5 - Começa a ter concordância generalizada a possível opção de uma campanha de vacinação do gado bovino, que deve ser estudada, como medida de prevenção e combate ao alastramento da doença dado que o laboratório Regional de Veterinária, nas análises que tem feito, continua a constatar a existência da leptospirose nestes animais, principalmente nos rebanhos, com problemas reprodutivos, cuja facilidade de transmissão ao homem é enorme, ( nas pastagens, no maneio, no estábulos, nas casas de ordenha, etc, etc.). Aliás, a resposta do Governo Regional ao Requerimento por nós apresentado, refere que em média 15%, nos anos de 1996 a 2000, do gado bovino analisado, evidência a existência de leptospiras patogénicas. Refira-se também, que na Nova Zelândia, de características ambientais parecidas com as nossas, facilitadoras para a existência da doença, designada por “doença dos ordenhadores de vacas”, foi decidido pelo Governo, desde 1995/96, a vacinação obrigatória das vacas, para preservar os ordenhadores.



*GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.D.*

6 - Devem ser realizadas, aleatoriamente, análises a suínos e solicitado às Autarquias uma maior fiscalização sobre os proprietários dos canídeos vista a exigir o seu licenciamento, e para tal o devido boletim de sanidade, onde constará a necessária vacinação consta a leptospirose;

7 - A sensibilização e reciclagem dos profissionais de saúde é fulcral. Mas é também essencial que se estude a possibilidade dos laboratórios dos hospitais regionais serem equipados para fazerem as análises com técnicas mais exigentes, investimentos que não são muito significativos, conforme nos foi informado, havendo técnicos com adequada preparação para o efeito. Não é aceitável, dada a prevalência da doença que, de acordo com algumas opiniões, as colheitas sejam enviadas ao Instituto Ricardo Jorge, em Lisboa, demorando uma a duas semanas os seus resultados, criando alguma dificuldade aos clínicos no processo de diagnóstico da doença, não obstante a sintomatologia clínica ser a primeira ajuda para o diagnóstico.

No caso do Hospital de Angra, este recorre, por vezes, ao Laboratório de Sanidade Animal (Laboratório de Veterinária), onde são feitas análises através da técnica de pesquisa de anti-corpos, contudo, este Laboratório, naturalmente, não é considerado laboratório hospitalar.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente e Membros do Governo

A saúde das pessoas deve mobilizar todo o empenho dos responsáveis políticos, das instituições de saúde e dos próprios cidadãos.

Este é, também, o nosso propósito.

Disse.

Horta, 19 de Março de 2002.